

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.000850/2021-80

**Unidade Gestora:** Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08.1.0.00.00136/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A ATUAR NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DE SÃO PAULO, E UNIDADE LOCAL DE TAUBATÉ - SP, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí – São Paulo/SP – Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, com poderes constantes na Portaria nº 231, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 54 do dia 20 de março de 2023 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e do outro lado, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, localizada na Rua Alfredo Guedes, nº 39 - Bairro de Santana CEP 02034-010 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.677/0001-77, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 22. [REDACTED] 5 SSP/SP, portador do C.P.F. nº 129. [REDACTED] -69, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 08.1.0.00.00136/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato que se refere a prestação de serviços contínuos de vigilância armada para a atuar na Sede da Superintendência Regional do DNIT do Estado de São Paulo, e Unidade Local de Taubaté - SP, compreendendo toda área interna e externa, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias de semana, ininterruptamente; contrato firmado entre as partes em 20 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 01 de junho de 2024 (inclusive).

2.2. Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00136/2022 em 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 29 de abril de 2022, com a Empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, com prazo inicial de execução de 12 (doze) meses consecutivos, conforme Cláusula Quarta, com previsão de término inicial em 01 de junho de 2023 (inclusive). O valor inicial do contrato era de R\$ 64.991,13 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e treze centavos) mensais, perfazendo o valor global de 12 (doze) meses por R\$ 779.893,56 (setecentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.3. Em 23 de agosto de 2022 foi assinada a 1º Apostila de Repactuação do presente contrato, passando o valor mensal para R\$ 71.537,09 (setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos) e R\$ 858.445,08 (oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) anuais.

2.4. Em 10 de março de 2023 foi assinada a 2º Apostila de Repactuação do presente contrato, passando o valor mensal para R\$ 75.672,66 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 908.071,92 (novecentos e oito mil setenta e um reais e noventa e dois centavos) anuais.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor atual do contrato mensal é de R\$ 75.672,66 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e anual R\$ 908.071,92 (novecentos e oito mil setenta e um reais e noventa e dois centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 122 0032 2000 0001, PTRES: 173905, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 33.90.37.03, conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários - doc. SEI nº (14398321).

### 5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.000850/2021-80, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Lindolpho Valentim Cunha Junior**, **Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos**, **Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 04/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14420795** e o código CRC **7C890245**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393025

Número do Contrato: 136/2022.

Nº Processo: 50608.000850/2021-80.

Pregão. Nº 360/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 05.457.677/0001-77 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo contratual que refere-se a prestação de serviços contínuos de vigilância armada para atuar na sede da superintendência regional do dnit do estado de são paulo, e unidade local de taubaté - sp. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 908.071,92. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presente Edital visa notificar a Empresa CR5 Brasil Segurança Ltda, CNPJ 07.447.107/0001-21, para que proceda ao pagamento expedido pela Justiça do Trabalho, no processo nº 0002588-69.2013.5.15.0102, no valor correspondente à precatórios de RPV de R\$ 1.538,64 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à condenação do DNIT, como responsável subsidiário, por verbas trabalhistas devidas a ex-empregado da empresa de sua responsabilidade.

A notificação via edital em questão é devida, uma vez que já houve a tentativa de comunicação via postal sem sucesso, conforme Ofício nº 48602/2023/CAF - SP/SRE - SP (14042285), e comprovante de devolução do AR (14404079), constantes no Processo SEI 50608.000317/2014-99.

Institui-se, pois, em atendimento aos ditames legais, o prazo será de 10 (dez) dias para o oferecimento de defesa, contados da data da publicação, sendo que o processo terá continuidade, independentemente de sua manifestação e/ou comparecimento.

PETERSON RUAN AIELLO DO Couto RAMOS  
Superintendente Regional DNIT/SP

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 182/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50018000920202221, publicada no D.O.U de 26/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, segmento km 125,50 ao km 179,40. Novo Edital: 11/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod Br 364, 474, Km Zero Loteamento Santa Helena - RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2023, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO NICACIO RODRIGUES NETO  
Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Informática,  
Cadastro e Licitações

(SIDE - 10/05/2023) 390084-39292-2023NE800004

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 230167. Contrato: BACEN/DEINF 50262/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - COOSERVCREC, CNPJ 00.778.858/0001-81. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada, a partir da data de sua publicação. Assinatura 08.05.2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 198.763. Espécie: 2º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50159/2022. Objeto acrescentar ao seu objeto 41 (quarenta e uma) licenças UCCX para a expansão do contact center do Depes. Contratada: NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 05.437.734/0001-56. Base legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, na legislação complementar. Publicação do Contrato Original: DOU de 24.05.2022, Seção 3, pág. 1553. Valor do Aditivo: R\$ 262.929,09. Vigência: 09.05.2023 a 19.05.2025. Assinatura: 09.05.2023.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 235347. Contrato Bacen/ADPAL 50368/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Belluno Instituição de Pagamento Ltda. CNPJ 25.238.191/0001-55. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 10.5.2023. Assinatura: 10.5.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 132002. Contrato: Bacen/ADSPA-50386/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA - CRED SERV. CNPJ 00.946.465/0001-30. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 10/05/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 126960. Contrato: BACEN/ADRJA-50380/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA. CNPJ: 73.622.748/0001-08. Sem ônus. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 09.05.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Eletrônico nº 123347. Contrato: Bacen/ADRJA-50351/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRAL ES. CNPJ 32.428.294/0001-43. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 10.05.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Processo Eletrônico nº 125366. Contrato: Bacen/ADRJA-50382/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BRX CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. CNPJ 17.904.906/0001-33. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 10.05.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

225431 - Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 33.254.319). Assunto: alteração do capital de R\$39.783.877,65 para R\$239.783.877,65 (AGE de 2.2.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 9.5.2023.

226500 - Marú Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 39.519.944). Assunto: mudança de denominação social para Opea Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 27.2.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 9.5.2023.

233798 - Banco Pine S.A. (CNPJ 62.144.175). Assunto: alteração do capital de R\$851.665.088,25 para R\$851.667.740,25, dentro dos limites do capital autorizado (RCA de 6.4.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 9.5.2023.

234081 - Banco Inbursa S.A. (CNPJ 04.866.275). Assunto: alteração do capital de R\$312.042.275,00 para R\$332.042.275,00 (AGE de 19.4.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 9.5.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 40.141, DE 9 DE MAIO DE 2023

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/06/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 10 de maio de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/06/2023	01/09/2023	compradora	vendedora	até 16.000
01/06/2023	01/02/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 40.142, DE 9 DE MAIO DE 2023

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 10 de maio de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/1/2026 e 1º/7/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

